



ORELHINHA

FILIADO



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás
Fone: (62) 3227-7900 Whatsapp: (62) 9 8550-8864 e-mail: imprensa@sinttelgo.org.br site: www.sinttelgo.org.br

Goiânia, 10 de julho de 2024/N57

TRABALHADORES DE REDE VOTARÃO NA PROPOSTA NOS DIAS 16, 17 e 18 JULHO DE 2024

O SINTTEL-GO convoca os trabalhadores das empresas de redes, prestadoras, provedores de internet e similares para deliberarem a proposta final apresentada pelo sindicato patronal SINSTAT (representantes das empresas), para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.

A assembleia será realizada de forma “híbrida”: via App do SINTTEL-GO nos dias 16, 17, 18 de julho, das 6h do dia 16 até às 16h do dia 18 e de forma presencial no dia 18 das 8 às 16h na sede do sindicato.

Como votar pelo aplicativo sinttelgo

Os associados do sindicato têm a opção de votar em qualquer hora via App. Basta clicar na opção ‘Assembleia’ e acessar a ‘assembleia trabalhadores de rede’. Caso apareça alguma mensagem impedindo de votar e você é sócio, provavelmente existe alguma informação na sua ficha desatualizada. Neste caso é necessário ir à



opção recadastrar/filiar-se e preencher todos os dados, clicar no quadradinho de aceite e enviar, após isso aguardar aproximadamente 30 minutos dentro do horário de expediente do sindicato. Cadastros efetuados fora do horário de expediente devem aguardar até a primeira hora do próximo dia útil para liberação. Lembrando que o nosso expediente é de segunda a sexta-feira das 8 às 17h. Mais esclarecimentos por meio do nosso whatsapp **62 9 8562-1795**.

BAIXE O APLICATIVO SINTTEL-GO E SEJA SÓCIO MASTER!



Nossos associados tem a comodidade de participar da Assembleia de forma remota, acessando o aplicativo Sinttel-GO que pode ser baixado nas lojas de app do seu dispositivo. Se você ainda não é sócio, baixe o aplicativo vá até a opção recadastrar/sindicalize e preencha todos os dados. Além de fortalecer a luta da sua categoria, você terá acesso à informações, descontos em vários estabelecimentos parceiros, assessoria jurídica, entrada gratuita no Clube dos Bancários utilizando sua carteira de sócio digital.



android

BAIXE O APLICATIVO SINTTELGO
UTILIZANDO OS QRCOD'S AO LADO.



Apple

VEJA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO E A PROPOSTA NO VERSO DESTE INFORMATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 27, bem como o artigo 49, todos do estatuto em vigor, convoca em primeira chamada com deliberação de 50% mais 1 dos Trabalhadores de Rede, Prestadoras, Empresas de Serviços Redes, Provedores e Similares para participarem de Assembleia Geral, para deliberação da proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, que acontecerá via aplicativo do SINTTEL-GO nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2024, das 6h do dia 16 até às 16h do dia 18/07. De forma presencial, no dia 18, das 9h às 16h, na sede do SINTTEL-GO, situado na Avenida Circular, 768, Setor Pedro Ludovico - Goiânia-Goiás; com a presença de qualquer número de trabalhadores aptos a votar na seguinte ordem: I- Deliberar a proposta patronal para renovação da CCT 2024/2025; II- A título de contribuição assistencial, e conforme deliberado pela assembleia da categoria, o percentual de 0,5% (meio por cento) do salário nominal, ao mês, inclusive 13º salário, com um mínimo mensal de R\$ 20,00 (vinte reais) e limitado a R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensal, respeitado o direito de oposição no prazo de 10 (dez dias) dias corridos após a realização da assembleia, nos termos do inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal.

Goiânia, 10 de julho de 2024

Alessandro Torres da Mota
Presidente - SINTTEL-GO

PROPOSTA PATRONAL FINAL: CCT 2024/2025- DATA BASE MAIO

• PISO SALARIAL (AUMENTO DE 11,70%)

Para jornada integral fica convencionado o piso salarial no valor de R\$1.457,60 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a partir de 01/09/2024.

• SALÁRIOS FORA PISO E PISO POR FUNÇÃO

Será concedido um reajuste de 3,23% (três vírgula vinte três) sobre os valores praticados em 30/04/2024, a partir de 01/09/2024.

ABONO INDENIZATÓRIO

Será concedido um abono indenizatório no valor de R\$300,00 (trezentos reais) a ser pago até o pagamento da folha salarial do mês de julho/2024. Ficam isentas do pagamento do abono indenizatório as empresas que já tenham realizado reajuste mínimo de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) na data-base, podendo compensar o que foi concedido antecipado por liberalidade. O referido abono indenizatório não se estenderá aos diretores, superintendentes, gerentes e coordenadores, devendo ser respeitada a política interna e nomenclatura de cargo de cada empresa. O referido abono indenizatório não tem natureza salarial e não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos

VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO (AUMENTO DE 7,55%, COM GANHO REAL DE 4,32%)

As Empresas fornecerão aos empregados o auxílio alimentação, em regime de vale refeição ou alimentação, sendo que a partir de 01/07/2024, o valor facial mínimo não poderá ser inferior: para os trabalhadores contratados para a jornada de 8 (oito) horas diárias (44 horas semanais), o valor será de R\$29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos);

CESTA BÁSICA (AUMENTO DE 5,87%, GANHO REAL DE 2,64%)

As empresas fornecerão aos seus empregados o benefício a título de cesta básica através do sistema vale alimentação, dentro da modalidade do PAT, no valor de R\$122,60 (cento e vinte e dois reais e sessenta centavos) a partir de 01/07/2024. ▪

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS (PLR/PPR)

As empresas que ainda não tenham firmado o ACT do PLR-PPR/2024, deverão negociar no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura da presente Convenção Coletiva de Trabalho, individualmente com o SINTTEL.

DEMAIS CLÁUSULAS ECONÔMICAS

Será concedido um reajuste de 3,23% (três vírgula vinte três) sobre os valores praticados em 30/04/2024, a partir de 01/07/2024. ▪

DESCRIÇÃO DE CARGOS As partes se comprometem em discutir/negociar em até 60 (sessenta) dias, a descrição de cargos existentes na Convenção Coletiva de Trabalho. ▪

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT (Registro nº GO000457/2023